



PREFEITURA DE

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 51752e74-3dbb-46a3-820b-73b01663c23f

ITEM 39

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e em atendimento ao **item 39** da Resolução TCE/PE nº 67/2019, que no Município de Bom Conselho/PE não foi instaurada nenhuma Tomada de Conta Especial no exercício de 2019.

Bom Conselho, 17 de março de 2019.


Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito